



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 05 de agosto de 2019 – EDIÇÃO: 107 – ANO I – Acesso: em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### SERVIÇO SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 004/2019 – C.E.O. – CMDCA “Dispõe sobre o resultado da avaliação médica e psicológica do Processo de Seleção e Eleição dos membros que comporão o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2020/2023.” A Comissão Especial de Organização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Estadual nº21.163/2014, a Resolução nº152/2012 e a Resolução nº170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.068/2002 e 1.446/2015, RESOLVE: Art. 1º. Fica publicado o resultado da avaliação médica ocupacional e psicológica do Processo de Seleção e Eleição dos membros que comporão o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2020/2023, conforme a lista a baixo:

NOME DA CANDIDATA (POR ORDEM ALFABÉTICA)	AVALIAÇÃO MÉDICA OCUPACIONAL – SITUAÇÃO:	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SITUAÇÃO:
ALECSANDRA MARQUES SOARES DA SILVA	APTA	APTA
ANA PAULA BARBOSA BOFF COSTA	APTA	APTA
CIONICE MARQUES CAMPANHA BALTAZAR	APTA	APTA
CREONICE SOARES DO NASCIMENTO	APTA	APTA
CRISTINA DOS SANTOS	APTA	APTA
GENI RAMOS MARTINS	APTA	APTA
JUZILENE CAROLINA PIRES SILVA	APTA	APTA
LUANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	APTA	APTA
LUCIANA TEODORO DA FONSECA LEMOS	APTA	APTA
LUZÉLIA APARECIDA GARCIA MARTINS	APTA	APTA
MAÉVELIN KELLY GOULART JACINTO	APTA	APTA
MARTA MARIA COSTA SILVA	APTA	APTA
PATRÍCIA RODRIGUES	APTA	APTA
REGINA CÉLIA OLIVEIRA	APTA	APTA
SELMA DIAS FERREIRA DE SOUZA	APTA	APTA
VANESSA DE FÁTIMA SANTOS	APTA	APTA
VANESSA MARTINS FERREIRA DE SIMONE	APTA	APTA

Art. 2º. Ficam as candidatas a cima listadas, convocadas para a reunião que autorizará o início da campanha eleitoral a ser realizada no dia 08 de agosto de 2019 (quinta-feira), às 15h00min, no auditório da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, situada a Praça Belo Horizonte, nº22, Centro. Art. 3º Ficam neste mesmo ato convocados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a mesma reunião. Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 05 de agosto de 2019. FERNANDA APARECIDA PEREIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO



# Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: [diariooficialsjbg@gmail.com](mailto:diariooficialsjbg@gmail.com).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>